



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**21/06/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1699, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 77/2022 - CERFEAD;

Considerando a homologação da 3ª chamada do Edital de Remoção n° 07/2021 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor ALOIZIO DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE n° 2352136, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria/CERFEAD para o Câmpus Criciúma a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1700, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 38/2022 - COINPA-GAS,  
Considerando as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio / Câmpus Gaspar - FG 02

a) Titular: SABRINA HELENA PLANCA

b) Período de férias no SIAPE: 06/07/2022 a 15/07/2022

c) Substituto/Cargo efetivo: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 06/07/2022 a 15/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1701, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria CGU n.º 2.737 de 20 de dezembro de 2017;  
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor lotado na Auditoria Interna para substituir a Auditora Chefe, no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: CHEFE DE AUDITORIA INTERNA / Reitoria - CD4

a) Titular: TAMARA MARIA BORDIN

b) Período de férias no SIAPE: 25/07/2022 a 29/07/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: CLAUDIO DORNELES SANTA MARIA, Auditor

d) Período da Substituição: 25/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1702, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Memorando nº 85/2022 - DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 1469/2022, que designou servidores responsáveis pela gestão das mídias sociais oficiais do IFSC, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2022, incluindo os seguintes servidores:

DAVID PEREIRA NETO - SIAPE 2281744 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE  
FELIPE GARCIA FREITAS - SIAPE 1013524 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE  
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE 1668299 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA - SIAPE 2341726 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Art. 2º A Portaria passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO VITOR - SIAPE 1911925 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT - SIAPE 1103667 - CÂMPUS ITAJAÍ  
ANA PAULA LÜCKMAN - SIAPE 1655504 - REITORIA  
BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - CÂMPUS SÃO CARLOS  
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES - SIAPE 2132231 - CÂMPUS GASPAR E ITAJAÍ  
CARLA ALGERI - SIAPE 2079763 - REITORIA  
CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - SIAPE 1651274 - CÂMPUS SÃO JOSÉ  
DAIANE DE SOUZA CARVALHO - SIAPE 2130957 - CÂMPUS GASPAR  
DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 1655289 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO E RAU  
DANIEL BARBOSA CASSOL - SIAPE 2289645 - CÂMPUS ARARANGUÁ, CRICIÚMA E TUBARÃO  
DANIEL FERNANDO CAROSSI - SIAPE 1825176 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE  
DAVID PEREIRA NETO - SIAPE 2281744 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

DEBORAH MARTINS LUZ - SIAPE 1156545 - CÂMPUS GASPAR  
DIEGO ALBINO MARTINS - SIAPE 1822803 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE  
DIEGO MARLON DE CASTRO - SIAPE 2416019 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE  
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743 - CÂMPUS SÃO CARLOS  
EVERTON LUIS ANSELMINI - SIAPE 2303762 - CÂMPUS GASPAR  
FABIANO GONÇALVES MATOS - SIAPE 1640551 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE  
FELIPE GARCIA FREITAS - SIAPE 1013524 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE  
FELIPE FERREIRA BEM SILVA - SIAPE 1586594 - REITORIA  
FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY - SIAPE 2091919 - CÂMPUS SÃO JOSÉ  
FRANCINE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE 2044242 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE  
GIOVANA PERINE JACQUES - SIAPE 2047197 - REITORIA  
GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES - SIAPE 1586567 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-  
CONTINENTE  
GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA - SIAPE 2088233 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
GRAZIELA OLIVO FERMO - SIAPE 2281369 - CÂMPUS CRICIÚMA  
HERBERT WALTER HERMANN - SIAPE 3159966 - CÂMPUS URUPEMA  
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE 1668299 - CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS  
JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA - SIAPE 1866664 - CÂMPUS ARARANGUÁ  
JEFERSON VIEIRA - SIAPE 1576891 - REITORIA  
JOANA NUNES COSTA - SIAPE 2194732 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU  
JORGE ARMINDO SELL - SIAPE 2410113 - CÂMPUS CANOINHAS  
JOSIANE VIEIRA CAMPOS - SIAPE 1550603 - CÂMPUS GAROPABA  
JULIO CÉSAR GRAEF - SIAPE 1855647 - REITORIA  
KLEYTON DA SILVA - SIAPE 1155377 - CÂMPUS GASPAR  
LAERTE KERBES - SIAPE 1731772 - CÂMPUS XANXERÊ  
LIANE MARIA DANI - SIAPE 2135876 - CÂMPUS CANOINHAS E JOINVILLE  
LUCAS NETO - SIAPE 2289248 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO  
LUÍS FERNANDO POZAS - SIAPE 1759816 - CÂMPUS ITAJAÍ  
MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME - SIAPE 1789581 - REITORIA  
MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA - SIAPE 2341726 - CÂMPUS PALHOÇA  
BILÍNGUE  
MARCELO CADOR - SIAPE 3251033 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE  
NADIA GARLET - SIAPE 2034709 - REITORIA  
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE 1661246 - CÂMPUS CHAPECÓ  
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE - SIAPE 1901847 - CÂMPUS ITAJAÍ  
PETERSON DE SOUZA MATTOS - SIAPE 1823509 - CÂMPUS JOINVILLE  
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS - SIAPE 2130226 - CÂMPUS LAGES E URUPEMA  
RAFAELA TAISA MENIN - SIAPE 2278361 - CÂMPUS CHAPECÓ, SÃO CARLOS, SÃO  
LOURENÇO DO OESTE, SÃO MIGUEL DO OESTE E XANXERÊ  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - CÂMPUS SÃO CARLOS



RAMÃO TIAGO TIBURSKI - SIAPE 1097958 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE  
RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559 - CÂMPUS XANXERÊ  
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - SIAPE 1850331 - CÂMPUS LAGES  
RUBEM TOLEDO BERGAMO - SIAPE 1091028 - CÂMPUS SÃO JOSÉ  
SABRINA BROGNOLI D'AQUINO - SIAPE 2048929 - REITORIA  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - SIAPE 1667994 - CÂMPUS CHAPECÓ  
SILMAR PRIMIERI - SIAPE 1825591 - CÂMPUS LAGES  
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE 2147903 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE  
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - SIAPE 1171314 - CÂMPUS CHAPECÓ  
THAYSE GONÇALVES DA SILVA - SIAPE 2229371 - CÂMPUS TUBARÃO  
VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506 - CÂMPUS XANXERÊ  
VILSON HECK JUNIOR - SIAPE 1814986 - CÂMPUS LAGES  
WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES - SIAPE 1159101 - CÂMPUS CAÇADOR

§1º Os servidores designados nesta portaria ficam autorizados a subdelegar temporariamente a gestão dos canais sob sua responsabilidade quando em período de férias, licenças ou outros afastamentos de curta duração.

§2º A subdelegação prevista no §1º também pode acontecer para a transmissão ao vivo de eventos, reuniões e outras atividades nos canais oficiais nas mídias sociais.

§3º Os estagiários que porventura venham a colaborar na gestão de perfis oficiais serão acompanhados pelos servidores responsáveis pela orientação do estágio, designados por esta portaria.

§4º A subdelegação prevista nos §1º a 3º deverá ser documentada oficialmente por e-mail à Diretoria de Comunicação do IFSC.

§5º Os colaboradores da agência de publicidade contratada pelo IFSC terão acesso, conforme autorização prévia da Diretoria de Comunicação, para publicação de conteúdos impulsionados nos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais e elaboração de relatório a respeito destas publicações.

Art. 3º É atribuição dos servidores responsáveis pela gestão dos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais:

- I - Criar, alterar, excluir e controlar os perfis institucionais em mídias sociais da instituição;
- II - Remover, tão logo tome conhecimento, postagens que atentem contra a segurança da informação;
- III - Elaborar relatório mensal sobre a utilização de mídias sociais sob sua administração.

§1º As atribuições previstas no caput se aplicam dentro do escopo de designação estabelecido no



Art. 1º.

§2º Os servidores designados como responsáveis pelas mídias sociais sistêmicas poderão eventualmente realizar as atividades previstas no incisos I e II do caput para qualquer canal institucional oficial.

Art. 4º Os servidores designados nesta portaria devem tomar ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa nº 12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1703, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2022 - DIREPE-JLE;  
Considerando o atestado médico de pessoa da família do servidor JANDERSON DUARTE, Coordenador dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Joinville para substituir o respectivo titular, no período de atestado médico de pessoa da família abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville – FCC

a) Titular: JANDERSON DUARTE, Siape: 1813209 / Docente;

b) Período do atestado: 20/06/2022 a 01/07/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: MAURICIO MARTINS TAQUES, Siape: 1046605 / Docente;

d) Período da Substituição: 20/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1704, de 20 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.023366/2017-71;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1015/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

MARCELO RAUPP - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda-feira) e das 10h às 16h (terça a sexta-feira)

IDNEY SILVA JUNIOR - Técnico em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 10h30min às 16h30min (segunda a sexta-feira)

HÉLIO FAUSTO PEREIRA JUNIOR - Pedagogo - Horário de trabalho: 15 às 21h (segunda a sexta-feira)

KYANNY ONOFRE POMPÍLIO - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos

servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1705, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 48/2022 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Palhoça Bilíngue para substituir a respectiva titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Chefia do Departamento de Administração / Câmpus Palhoça Bilíngue - CD4

- a) Titular: BIANCA DOS SANTOS COSTA
- b) Período de licença: de 20/06/2022 a 15/07/2022;
- c) Substituta/ Cargo efetivo: PATRÍCIA MÜLLER VIDAL / Auxiliar em Administração;
- d) Período da Substituição: de 20/06/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1706, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei n° 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor GUSTAVO ZIGER, SIAPE 2361118, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Informática, lotado no Campus Canoinhas, pelo período de três anos a partir de 13/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1707, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.018412/2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão integral da servidora LETICIA TRAMONTINI, matrícula SIAPE n° 1102787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Biologia Geral, lotada no Câmpus Urupema, para atuar no Câmpus Lages pelo período de 2 (dois) anos a partir de 06/08/2022, nos termos do Art. 23 - III e § 3º e Art. 26 da Resolução CODIR n° 05, de 08 de julho de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1708, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.018412/2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão integral da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1145756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Biologia Geral, lotada no Câmpus Lages, que neste ato é solicitado sua cessão integral para atuar no Câmpus Araranguá pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02/08/2022, nos termos do Art. 23 - III e § 3º e Art. 26 da Resolução CODIR n° 05, de 08 de julho de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1709, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - EDUARDO ALBERTON RIBEIRO, SIAPE n° 2755491, lotado no Câmpus Criciúma, fazendo jus ao recebimento a partir de 13/04/2022, pela conclusão do curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Química/UFSC. Processo n° 23292.016895/2022-54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1710, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução n° 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. n° 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, Siape n° 1561005, lotado no campus Florianópolis-Continente, fazendo jus, o requerente, a partir de 17/05/2022, ao percentual de 25%, pela conclusão do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção/Unisul. Processo n° 23292.016744/2022-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1711, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - HÉLVERTON EMILIO RIBAS, SIAPE nº 1050349, lotado no campus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada de 372 horas e saldo de 222 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 16/05/2022. Processo nº 23292.016625/2022-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1712, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – CAROLINA NEIS MACHADO, Docente, Siape nº 3022887, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Enfermagem - UFSC, no período de 09/07/2022 a 26/10/2022. Processo nº 23292.015548/2022-48.

II – GIOVANI CONRADO CARLINI, Docente, Siape nº 1856786, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul-RAU, cursando Doutorado em Engenharia Mecânica - PUCPR, no período de 09/07/2022 a 23/12/2022. Processo nº 23292.015425/2022-71.

III – YANNA DE AMORIM CANA BRASIL, Assistente em Administração, Siape nº 1508583, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSC, no período de 02/07/2022 a 31/08/2022. Processo nº 23292.013920/2022-63.

IV – CAROLINE DE MEDEIROS, Docente, Siape nº 2493453, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Enfermagem - UFSC, no período de 09/07/2022 a 09/07/2023. Processo nº 23292.013487/2022-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1713, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei n° 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora SABRINA BLEICHER, SIAPE 1293599, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no CERFEAD, pelo período de 01/08/2022 a 07/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1714, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 05/2014/CONSUP do IFSC de 27/02/2014;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação;

Considerando Processo nº. 23292.041885/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da servidora ELEN MACEDO LOBATO, Siape nº 2455672, lotada no campus São José, conforme parecer técnico da banca examinadora nos documentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1715, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

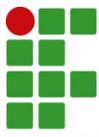
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE HUMBERTO SCHADRACK, SIAPE nº 3251585, lotado no campus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 16/08/2021, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.034315/2021-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1716, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.004397/2020-43;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica e Assistência ao Discente do Câmpus São Carlos;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1028/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica e Assistência ao Discente do Câmpus São Carlos, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ - Assistente Social - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira).

VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda e quarta-feira), 8h às 14h (terça e quinta-feira) e das 10h às 16h (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica e Assistência ao Discente.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1717, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.023351/2017-11;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Apoio Técnico do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1260/2019.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Apoio Técnico do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

DOUGLAS DENI ALVES - Siape:1586562 - Técnico de Laboratório - Horário de Trabalho: 7 às 13h (segunda a sexta-feira);

CAROLINE MORESCO - Siape:1226718 - Auxiliar de Laboratório - Horário de Trabalho: 7 às 13h (segunda a sexta-feira);

DANILO POLICARPO - Siape:2138975 - Técnico de Laboratório - Horário de Trabalho:16h45min às 22h45min (segunda a sexta-feira);

ARTUR BRANDES DE AZEVEDO FERREIRA- Siape:2288139 - Assistente de Laboratório - Horário de Trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira);

LEANDRO SEBASTIAO SILVA- Siape:2285382- Assistente de Laboratório - Horário de Trabalho: 12h às 18h (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da



extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1718, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 13/2022 - COINFRA-JLE;

Considerando as atividades a serem finalizadas no setor de Patrimônio referente ao processo de inventário; bem como a alteração da lotação da servidora para o setor de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 22/06/2022, as férias da servidora IVANETE DE FATIMA URBANESKI, matrícula SIAPE 2286871, lotada no Câmpus Joinville, devendo usufruir o período restante a partir de 17/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1719, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o laudo n° 099.451/2022, que informa a situação atual-laboral da Servidora;  
Considerando a necessidade de recomposição de força de trabalho na Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a cessão provisória de exercício da servidora CARLA ADRIANA SILVA, Siape n° 2314892, atualmente lotada na Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - DGP, para a DAE (PROEN).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1720, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor n° 483 de 24 de fevereiro de 2022, e prorrogada pela Portaria do Reitor n° 1138 de 25 de abril de 2022, para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 23292.005260/2022-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1721, de 21 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as necessidades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DANIELI ARSEGO ORO, matrícula SIAPE n° 2436334, lotada no Gabinete da Reitoria, agendadas para o período de 20/06/2022 a 27/06/2022, devendo ser reagendadas para o período de 08/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 68, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 02/2022 – CEE- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Instituconal de Formaturas do Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º A referida comissão tem como objetivos:

- I. Participar das reuniões de planejamento;
- II. Atuar na organização das formaturas conforme atribuições estabelecidas na Resolução 16/2022;
- III. Realizar as solenidades de formatura.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31/08/2022.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 69, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 02/2022 – CEE- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 98 de 7 de dezembro de 2020, que nomeia os servidores para compor a Comissão de Eventos do Câmpus Araranguá.

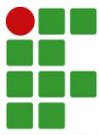
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 72, de 20 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 10/2022 - DAE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos (as) ativos e não matriculados no IFSC, Câmpus Chapecó, em acordo com o Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) que explicita o cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC: “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior e III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo.”

I - Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação:

Matricula - Nome

201910005340- ANDERSON MIGUEL KOCHHAN;  
1710031166 - BRENDA CARVALHO TEIXEIRA;  
201810204642 - CRISTIAN JOSÉ GOMES;  
202010005199 - ERICK LUAN ZOTTI SECCO;  
201810202275 - JOÃO MATHEUS PIO;  
201810204527 - JOÃO MATHEUS SABANSKI;  
1610064615 - JULIANO JOSE MESNEROVICZ;  
1112800346 - LEONARDO DA SILVA CEZAR;  
1610061497 - LUCAS FELICIANO DOS SANTOS;  
1310014400 - MARCELO MERLO;  
1310015309 - ROBERTO SUZIN LOCATELLI;  
1610067134 - SILVANO VEIGA;  
201810204447 - TIAGO JOSE PIRAN;  
1720035644 - ALAIN RAMOS;  
202120602976 - ALINE RIBEIRO TAVARES;  
1620015269 - CLEISSON JOSE GUISSO;  
1120020980 - CRISTIANO SIQUEIRA DA COSTA;  
1120020980 - DANIEL PAUL SEBENELLO;  
201820005122 - EDUARDA OLIVEIRA SOUZA;  
202120602508 - GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS;  
1420011146 - GUILHERME LEITES DE CARVALHO;



202120605715 - IGOR HENRIQUE FACENDA;  
201820005783 - JONAS FOLADOR;  
1620010186 - JONATHAN FRIEDRICH BISSOLOTI STOCKER;  
202120602100 - JONATHAS FRAGA CORREIA COELHO;  
202120605730 - KELI PAULI;  
202120602392 - LUIZA BÁRBARA DE MELLO;  
1320027903 - MARCIANO SENGBUCH;  
1420011278 - MATEUS NESELLO;  
1720055319 - MATHEUS DE PAULA;  
202120603205 - MATHEUS NASARIO LUGLI;  
202120605699 - MIKAIR MARAFON;  
1720010463 - PEDRO HENRIQUE ARCE MELEGATTI;  
1620056941 - SARA REGINATTO COSTA;  
201820004137 - VICTOR BORGES PEREIRA;  
201820005204 - VINICIUS ARANDA;  
1120012252 - WEILLER WERNER WICHNOVSKI;  
202020901132 - WILLEM DE LIMA RICARDO;

II - Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica:

Matrícula - Nome

202121504460 - ADILSON ALMEIDA;  
202121504469 - AIRTON ANTONIO PEREIRA;  
202121505383 - ALECIO DANSIGUER JUNIOR;  
201811103752 - ALEXANDRE ALESSI;  
201921700940 - AMILTON NARDINO;  
202011004408 - ARYSTON EDUARDO FERRARIN;  
202021803756 - CAMILORME CADET;  
1310023387 - CLAUDIO ADÃO MELLO;  
202011000701 - DAILAN PIERI;  
201911908427 - EDUARDO NAUE ALVES DA ROSA;  
201911903099 - ELIAS ZAMBONI GOMES DE OLIVEIRA;  
202011001702 - ELIEZER COUGO PEDRA;  
202011006187 - EVANDRO ANTONIO TONELLO;  
202111701534 - EVANDRO CARLOS DE ALMEIDA;  
201921700427 - FELIPE AUGUSTO GELAIN KASMIERSKI;  
201911900484 - FERNANDO MORESCO;  
201911901429 - FILIPE MIGUEL KNORST;  
201921702740 - GENILSON CARVALHO LEAO;  
202121503916 - GIAN PEREIRA DE OLIVEIRA;  
201911900658 - GIOVANA SCORTEGANA;  
2021111701429 - ITALO CESAR MOURA DA SILVA;



201921707697 - JEFFERSON EDUARDO GRIGOLO;  
201921702621 - JHONATAN IVANIR POMICINSKI MACHADO;  
202011003554 - JOSE ANTONIO DAMACENO JACOBS;  
201921704297 - JOSUÉ CALEBE DIAS;  
201911901424 - JUNIO TAJIMA FIRMINO;  
202011003623 - KEILA VANIN;  
201821004683 - KEITH RICHARD CASTANHO DE OLIVEIRA;  
202111706672 - LUCIANO GOMES DA SILVA JUNIOR;  
202111701561 - LUIZ CARLOS DUTRA;  
202021803941 - MARCIO MANOEL LEMES DA ROSA;  
201921702735 - PABLO BEGNINI HUNING;  
201921700466 - PAULO CESAR PATZER;  
201921505401 - RAFAEL DUTRA ALVES;  
201911903092 - RENAN VINICIUS SILVEIRA;  
202121505394 - VANDOR BUENO VARGAS;  
202121505420 - VINICIUS TRAVASSOS SOUZA;

III - Curso Técnico em Eletromecânica (PROEJA):

Matrícula - Nome

202011001840 - ALEF CESAR DA SILVA;  
1620066378 - CLEOMAR JOSE VEDANA;  
201921701209 - DEIVIDI JOSE DA SILVA  
201811103155 - DIEMPSON TONTON;  
201921702261 - DIOGO CASSIANO AIGNER;  
202011005796 - DOUGLAS DALPIVA CUNHA;  
201821004216 - FERNAND CADICHON;  
201811103109 - GASNER TONTON;  
202011004414 - JAMESON CIRYL;  
202011004401 - JEAN DANIEL JEAN LOUIS;  
202011005114 - JEFERSON BELINO PORTELLA;  
1720023441 - JUCARA DE OLIVEIRA;  
201911905791 - KAUAN MERA PONTEL;  
202011002231 - LEANDRO DIAS;  
1610028953 - LUCAS HENRIQUE CHAVES;  
201921706959 - MARK DAYVER FORTUNER;  
201811105062 - ODELSON FENELON;  
201811100556 - PATRICK RAFAEL CABRAL FLORES;  
201921701367 - RENEL DEVALCIN;  
201921700481 - RINALDO MARGARINOS VERNES;  
201921700787 - RUBENS WILLES;  
1720038830 - STEPHENSON ALEXANDRE;



201911906158 - WILLIAN GONÇALVES DE AZEVEDO.

IV - Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

Matrícula - Nome

1710002760 - DARLYN MICHEL MARCZINSKI DE RAMOS;

1720016992 - GABRIEL DOS REIS MARTORELLI;

201911900981 - LUKAS DE AZEVEDO;

201811100869 - PALOMA GUTH KRONBAUBER;

201811103718 - SAIMON DAVI SOLFOROSO;

201811100495 - GABRIEL RATKIEWICZ;

201911902682 - VAGNER LUIS DAMBROS;

201911904628 - IAN LUIS LOPES.

V - Curso Técnico Subsequente em Mecânica

Matrícula - Nome

201921707808 - ALAN BERGAMASCHI;

202111701881 - ALEXANDRE AFONSO SCHNEIDER;

201821003524 - ANDERSON FONTANA;

201811103337 - CRISTIANO FORTES;

202121505194 - DANIEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA;

201911902415 - DANIEL JUNIOR QUERINO DOS REIS;

202121505283 - DAVI EMANOEL DIAS BRUSTOLIN;

201921701387 - DELVO ANTONIO CAPELETO;

202011003711 - DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA;

201821003557 - EDEMAR JOSE EPPING;

201921707854 - FELIPE ANDRADE TECHIO;

202021803046 - FLAVIO DE BARROS;

202121504185 - FRANCIELA TOMAZONI;

201911902287 - FREDY AUGUSTO LAVALL;

202121505261 - GUILHERME PIES;

202011004443 - GUILHERME YUNJI KUDO;

201911900078 - IGOR GARBIN DA ROSA;

202021803561 - JARAM ANTONIO FORTES BODANESE;

202121504240 - JARDEL RODRIGUES PINTO;

202011003651 - JULIANO BELLINI;

201921701178 - LAJUS JEAN FRANCESCHINI;

1610020804 - LUAN SOARES DA SILVA;

201911902944 - LUCIANO DUARTE FAGUNDES;

201911903029 - LUCIANO HENRIQUE MACHADO;

201911908409 - MAKEIDI LAZARO MACHADO;

202011003536 - MARCELO DE CESARO;



201911901390 - MATHEUS SIQUEIRA;  
201921702811 - OSMAR PAVAO;  
1620033348 - REGYS ROMANOSKI;  
202111704760 - RICARDO JUNIOR EUKO;  
201921702799 - THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA;  
202011001807 - WELISSON ALMEIDA;  
201911904870 - WISNER LANGE;  
201911904816 - ZANA ASCARI;  
1720026610 - LUCIANE MILER DE OLIVEIRA;  
1710002549 - RYAN HENRIQUE VAZ.

VI - Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho:

Matrícula - Nome

202111701761 - DEIVILY DIAS FERNANDES;  
202121504458 - MAGDALANE FERREIRA;  
201921707699 - PAMELA LOPES;  
202011001769 - CARLA SILVEIRA MEAZZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 73, de 17 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 40/2022 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionados para comporem a Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Chapecó.

I - ÂNGELA SILVA;

II - FÁBIO MACHADO DA SILVA;

III - KELI VANESSA SALVADOR DAMIN;

IV - LÉLIO JOSÉ LIMA;

V - LIANE BEATRIZ GERHARDT;

VI - MARTA ELISA BRINGHENT.

Art. 2º Fica designada a servidora MARTA ELISA BRINGHENT como representante da comissão junto a Reitoria.

Art. 3º Para as atividades desta comissão será destinada até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 361, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Normativa n° 06 de 23 de maio de 2019 da Reitoria do IFSC relativa a compensação de horas/trabalho no IFSC;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 354 de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação das horas trabalhadas, aos servidores abaixo relacionados, que atuaram como fiscais no Exame de Classificação dos Cursos Integrados em 12 de junho de 2022:

### **Nome completo - SIAPE - Horas de folga**

ADRIANO HEIS - 2571816 - 12H

ADRIANO REGIS - 2879789 - 12H

ADRIANO VITOR - 1911925 - 12H

ALEXANDRE ALVES DALMOLIM - 3162277 - 12H

ARIEL MORAES REZENDE - 1286876 - 12H

BIANCA NATÁLIA POFFO - 3210847 - 12H

BRUNO EGUES - 2039134 - 12H

BRUNO PANERAI VELLOSO - 1338639 - 12H

CARLOS ALBERTO NEIS - 1867251 - 12H

CESAR ALBERTO PENZ - 228744 - 12H

CHARLENE DA SILVA - 1009051 - 12H

CRISTIANE ANTUNES ESPÍNDOLA - 1668337 - 12H

EDUARDO BORTOLI MARIANO - 1728689 - 12H

EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS - 2352761 - 12H

ELON JOSÉ LENZI - 2292483 - 12H

EVANDRO RUSSO - 1567825 - 12H

FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES - 2401892 - 12H

FELIPE CANTÓRIO SOARES - 1031476 - 12H

FELIPE JOSÉ SCHMIDT - 2409785 - 12H

FLÁVIA SCHMITT DA SILVEIRA - 1789105 - 12H

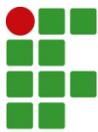
GIOVANI CÂMARA - 2047805 - 12H

GIZELLE KAMINSKI CORSO - 1887383 - 12H

GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA - 2088233 - 12H

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/06/2022

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



HELEN DENISE DANERES LEMOS - 1758468 - 12H  
HÉLIO FAUSTO PEREIRA JUNIOR - 1554205 - 12H  
IDNEY SILVA JUNIOR - 1653328 - 12H  
MARCELO RAUPP - 1467401 - 12H  
MARCIELE MISIAK CALDAS - 1529807 - 12H  
MARCO ANTÔNIO BERTONCINI ANDRADE - 3007674 - 12H  
MARCOS PIOVEZAN - 1023103 - 12H  
MARIANA ALVARENGA - 1752703 - 12H  
MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA - 2154637 - 12H  
MAURILIA DE ALMEIDA BASTOS - 2613136 - 12H  
MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL - 178652 - 12H  
NAILÊ VITÓRIA MARTINS PERAÇA - 1643134 - 12H  
RAFAEL PEREIRA DA SILVA - 1540921 - 12H  
RAQUEL FRANCISCO MAFRA - 16388267 - 12H  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE - 2286868 - 12H  
SILVANA RICHTER COSTA - 1882960 - 12H  
ANDRE LUIS DALCASTAGNE - 1556596 - 12H

Art. 2º Autorizar a compensação de horas de trabalho dos membros da Comissão Local do Exame de Classificação ao longo da organização do processo de aplicação da prova:

**Nome completo - SIAPE - Horas de folga**

PRISCILA MOURA ORTIGA - 1978733 - 20H  
VANESSA DOS SANTOS GRANDO - 1789099 - 20H  
VILSON LUDKE - 1576746 - 20H  
GABRIELE MENDES DA SILVA (COORDENADORA DE APOIO) - 2034804 - 32H  
CLEBER RAMOS SARTORI (COORDENADOR LOCAL) - 2054879 - 32H

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 362, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 - DAMM-FLN,  
Considerando a validade da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 187, de 7 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica- DAMM, do Câmpus Florianópolis:

MARCELO CARLOS DA SILVA (PRESIDENTE)

Representantes Técnicos Administrativos

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO (TITULAR)

FAGNEY JOSÉ DA CUNHA (SUPLENTE)

Representantes Do Curso Técnico De Manutenção Automotiva

FERNANDA DE SOUZA ROYSE (COORDENADOR DO CURSO)

MARCELO VANDRESSEN - DOCENTE (TITULAR)

IZAC MOREIRA FILHO - DOCENTE (SUPLENTE)

CRISTIAN MEDEIROS SILVEIRA - DISCENTE (TITULAR)

Representantes Do Curso Técnico De Mecânica

GABRIEL COSTA SOUSA (COORDENADOR DO CURSO)

FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES - DOCENTE (TITULAR)

MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN - DOCENTE (SUPLENTE)

JOSÉ ALFREDO FERREIRA SILVA - DISCENTE (TITULAR)

THIAGO SILVEIRA MENEZES - DISCENTE (SUPLENTE)

Representantes Do Curso De Engenharia Mecatrônica

EDUARDO ANTÔNIO LINCK (COORDENADOR DO CURSO)

ADRIANO RÉGIS - DOCENTE (TITULAR)

FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA - DOCENTE (SUPLENTE)

RODRIGO ALVARENGA CABREIRA- DISCENTE (TITULAR)

Representantes do Curso Superior De Tecnologia Em Design De Produto  
ALDRWIN FARIAS HAMAD (COORDENADOR DO CURSO)  
ROBERTO ANGELO PISTORELLO - DOCENTE (TITULAR)  
DEBORA DE SOUZA - DOCENTE (SUPLENTE)  
RENATA PADILHA MARQUES - DISCENTE (TITULAR)  
JÚLIA DOS SANTOS - DISCENTE (SUPLENTE)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal para as atividades, com validade de 1 ano a partir da publicação.

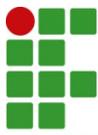
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 91, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2022 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art 1º Criar o Grupo de Trabalho para avaliação do curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase na Formação de Professores do Câmpus São José.

Art. 2º As atividades do grupo envolvem:

- Recolher contribuições de discentes e servidores para o aprimoramento da organização do curso;
- Organizar o seminário de avaliação do curso, conforme previsto no PPC;
- Propor atualizações ao PPC a partir das recentes resoluções institucionais sobre cursos de pós-graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 92, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2022 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de avaliação do curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase na Formação de Professores do Câmpus São José:

- I - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM (coordenador), SIAPE 1619421;
- II - JOCE MARY MELLO GIOTTO, SIAPE 1892927;
- III - LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, SIAPE 3554309;
- IV - MADELINE ODETE SILVA CORREA, SIAPE 1646141.

Art. 2º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 20 de dezembro de 2022.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 93, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 4/2022 - CCLQ-SJE;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 59, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José:

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Coordenador);
- II - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;
- III - MARCELO GIRARDI SCHAPPO.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência até final do semestre letivo de 2022.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 94, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 3/2022 - CCLQ-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José, conforme Art. 153, inciso III do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC:

- HAMILTON DE OLIVEIRA SOUZA;
- JOSE EUCLIDES DA SILVA NETO;
- AMANDA ZAWASKI FERRAZ;
- IAGO MONTEIRO DOS SANTOS;
- KALI TURRER DOLABELLA;
- LUIZ ANTONIO JOENCK HOFFMANN;
- MAYRA WILVERT VERISSIMO;
- MERIELEN ROSIMERE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 134, de 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 137/2022 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 119 de 24 de maio de 2022, que designa servidores para composição da Comissão Local de Inventário e Regularização Patrimonial do Câmpus São Miguel do Oeste, incluindo os servidores ALEX ANDRE BELINKI, BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING e PRISCILA DE MATOS.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

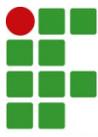
1. ALEX ANDRE BELINKI
2. BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING
3. CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
4. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
5. EDISON TIAGO DRESCH
6. EVANDRO LUIS DA CUNHA
7. FRANCIELI LIMA CARDOSO
8. JULIANO DANIEL BOSCATTO
9. KACIA PAVLAK
10. LARISSA VARGAS BECKER
11. MARCELO FELIPE MACCARI
12. PRISCILA DE MATOS
13. RAFAEL JOSE PITZ
14. SOLANGE MARIA COSTA GRUBER

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 15 de agosto de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 135, de 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 138/2022 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de organização das atividades da XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, a qual ocorre no mês de outubro de 2022 com o tema: "Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil".

Art. 2º A comissão tem por atribuições:

1. Planejar, organizar e conduzir todas as atividades a serem desenvolvidas durante e após a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
2. Promover a articulação institucional no câmpus para o evento;
3. Apresentar relatório de atividades executadas ao término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 136, de 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 11/2022 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT responsável pelo processo de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Alimentos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, o qual será formado por membros e consultores *ad hoc*.

Art. 2º São atribuições dos membros do GT:

1. Reformular as ementas das unidades curriculares de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos;
2. Revisar concomitantemente os Regulamentos do NDE, do Colegiado do Curso, de atividades complementares, de estágio e de trabalho de conclusão de curso;
3. Verificar e atualizar as informações que constam no Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
4. Revisar a redação e a formatação do PPC;
5. Realizar possíveis ajustes solicitados pelo CEPE.

Art. 3º São atribuições dos consultores *ad hoc* do GT:

1. Revisar e reformular as ementas das unidades curriculares vinculadas a sua área específica de formação/atuação e em consonância com as orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos;
2. Conferir a quantidade de títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar no sistema Sophia e no acervo virtual;
3. Realizar possíveis ajustes solicitados pelo CEPE;
4. Observar a organização da curricularização da extensão, adequação do projeto ao sistema acadêmico e a horário de aula.
5. Auxiliar na correção das bibliografias e na descrição da infraestrutura laboratorial;
6. Verificar e orientar a organização da educação a distância.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 100, de 20 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 29/2022 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Fornecedor de Alimentos da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Câmpus Xanxerê - Processo Eletrônico nº 23292.020542/2022-40, Chamada Pública 51209/2022:

- I - CARLOS GUILHERME VIEIRA - Matrícula SIAPE nº 2297176;
- II - JOELMA FERNANDES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 3255364;
- III - MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;
- IV - THAYS MOCELLIN GIACOMIN - Matrícula SIAPE nº 1126773;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 31 de agosto de 2022.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 101, de 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2022 - CCENM-XXE;  
Considerando o Art. 153, inciso II e inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionado, com fundamento no Art. 153 - inciso II e inciso III do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP que prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula por iniciativa do IFSC, por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15(quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa e por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula:

- I - ADEMIR CAVALHEIRO ROSSDEUTSCHER - Matrícula nº 1710079037;
- II - FABIO KNOENER - Matrícula nº 1710030488;
- III - JONAS MAGNO HERTAL BATISTA - Matrícula nº 201810209477;
- IV - JULIANO ALVES DOS SANTOS - Matrícula nº 1710041382;
- V - MIGUEL LUCAS MAUS - Matrícula nº 1610078152;
- VI - NILSON EDISON MANZKE - Matrícula nº 1610003420;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 102, de 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 30/2022 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais das contratações oriundas da Chamada Pública N° 51209/2022 destinada à aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para distribuição aos estudantes do Câmpus Xanxerê do IFSC, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE e ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAEs (Processo SIPAC N° 23292.020542/2022-40).

I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;

II - Gestor suplente: THAYS MOCELLIN GIACOMIN- Matrícula SIAPE nº 1126773;

III - Fiscal Administrativo: ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Matrícula SIAPE nº 1827137;

IV - Fiscal Administrativo Suplente: LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO - Matrícula SIAPE nº 1124423;

V - Fiscal Técnico: LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO - Matrícula SIAPE nº 1124423;

VI - Fiscal Técnico Suplente: ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Matrícula SIAPE nº 1827137;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 128 de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente